



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Ata da Reunião do Fórum Estadual de Educação do Espírito Santo   |   |
|--|---|
| <b>Local: presencial no Centro de Educação da UFES, no prédio do Programa de Pós-Graduação em Educação (ao lado o IC-IV) - Vitória e virtual pelo link:</b><br><a href="https://us02web.zoom.us/j/88587906389?pwd=TVJwTUplbUFxL3BuVVZqNllpNzMvQT09">https://us02web.zoom.us/j/88587906389?pwd=TVJwTUplbUFxL3BuVVZqNllpNzMvQT09</a> | <b>Data:</b> 29/09/2023   |
| <b>Elaborada por:</b> Alex Sandro Zorzal Vargas  | <p><b>Presentes com representação, no ambiente físico:</b> Andréa Guzzo Pereira (Subsecretária de Estado da Educação Básica e Profissional – Sedu ES e suplente da presidência do FEE), Sandra Kretli da Silva (Anped); Márcia Saraiva Prudêncio (CNDE); Cleonara Maria Schwartz (CEE); Aldieris Braz Amorim Caprini (Conif); Silvana de Azevedo Cruz (Simpro); Alvaléria Cuel (Sintufes); Maria do Carmo Paoliello (Comeces); Júlio César Alves dos Santos (Uncme); Camila Ferreira Moreira (MP/ES); David dos Santos Lopes (Ueses/Ubes); Pedro Paulo Pimenta (Anpae); Fábio Alves Amorim (Anfope); João Paulo de Faria Cardoso (Fopeies).</p> <p><b>Presentes com representação, no ambiente virtual:</b> Silvio Nascimento Ferreira (Assopaes); Ana Carolina Galvão Marsiglia (Adufes); Leonardo Rocha Gomes (Ales); Tatiane Cristina Franco Puiati ( Findes); Ilton de Oliveira Chaves Júnior e Marilson da Costa Simões (Anec); Gean Carlos Nunes de Jesus (Sindiupes); Geraldo Diiori Filho (Sinepe); Flávia Cândida do Nascimento de Souza (Sinasefe); Adenilde Stein Silva (Undime); Marcelo Lima (Ufes); Karla Ribeiro de Assis Cezarino (Fórum Eja); Carla Geovana Fonseca da Silva de Castro (Secti); Gilda Cardoso de Araújo (Cedes); Marcela Lemos Leal (Fopeies).</p> <p><b>Outros presentes:</b></p> <p>Coordenação: Rafaela Teixeira Possato de Barros (Sedu)</p> <p>Apoio: Priscila Pereira Aquino e Alex Sandro Zorzal Vargas (Sedu).</p> <p>Ouvinte: Valeska Maria Matthias (Ceafro)</p> <p><b>Entidades que não enviaram representantes:</b> Cut; Ceafro; DCE-Ufes; Senac; e Amunes.</p> <p>Nenhuma ausência foi justificada.</p> |
| <b>Pauta da reunião:</b>   |   |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Propor alteração no Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação;</li><li>2. Deliberar a respeito da participação do Espírito Santo na Conaee 2024;</li><li>3. Validar o regimento geral – etapa estadual e municipal – da Conaee ES.</li></ol>  |   |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

No dia 29 de setembro de 2023, às 9h 17min, a Subsecretária de Estado da Educação Básica e Profissional – Sedu ES, Andréa Guzzo Pereira, saúda os presentes e apresenta a nova coordenadora do Fórum Estadual de Educação, Rafaela Teixeira Possato de Barros, que se apresenta e assume essa função, realizando a primeira chamada, apurando, dessa forma, a presença de 22 participantes, sendo 16 titulares, mais a representação do Ministério Público, citados acima, confirmando que há presença de entidades suficientes para o quórum da reunião como previsto no regimento interno do FEE. Andréa Guzzo Pereira manifesta a importância do alcance do quórum, agradecendo pela força tarefa desempenhada para esse feito. Assim, atualizou-se a representação da Ueses/Ubes, tendo a estudante Paloma Vitória Carvalho Campos, como titular, e do estudante David do Santos Lopes, como suplente, que se faz presente nesta reunião. É pontuado pelos participantes que há atas de reuniões passadas a serem apresentadas para a devida aprovação, com a discussão acerca da realização ou não desse registro das reuniões que não alcançarem quórum. Após vários posicionamentos, considerou-se que é necessário o registro desses momentos, mencionando as presenças e as ausências que acarretam o não atingimento do número necessário para o quórum. Camila Ferreira Moreira, do MP/ES, propõe a disponibilidade das atas no E-docs para serem apreciadas e assinadas. Em seguida, trata-se do primeiro ponto de pauta desta reunião e o representante da Uncine, Júlio César Alves dos Santos, considera que, diante da complexidade decorrente de necessidades de vários pontos do Regimento a serem atualizados, o encaminhamento de emendas não irá resolver o problema. João Paulo de Faria Cardoso, da Fopeies, reforça a fala do Júlio, considerando que a questão do formato, sendo em ambiente físico, virtual ou híbrido, tem que constar no texto do Regimento. Adenilde Stein Silva, da Undime, considera que não há tempo hábil para atuarmos na alteração do Regimento, já que o foco, diante desse contexto, é a preparação e a realização da Conferência. Para ela, no que diz respeito ao Regimento, o possível, para o momento, é a definição do quantitativo de faltas para o desligamento, proporcionando ao Fórum, dessa forma, meios de substituição dos representantes. Gilda Cardoso de Araújo, da Cedes, questiona sobre o papel do Fórum que deve ser de proporcionar espaços de discussões e posicionamentos diante das várias questões que afetam a Educação em nosso estado, como, por exemplo, as parcerias que vêm sendo realizadas entre o executivo e a iniciativa **privada**. Karla Ribeiro de Assis Cezarino, do Fórum Eja, enfatiza a importância desse Fórum em assegurar o funcionamento do Fórum com a devida participação de todos. Marcela Lemos Leal, da Fopeies, reforça dizendo que é importante que a redução das representações seja evitada. Cleonara Maria Schwartz, do CEE, propõe que haja exigência do quórum na primeira chamada e a realização da reunião com os presentes, após a segunda chamada. Marilson da Costa Simões, manifesta a sua discordância com esse encaminhamento de reunião somente com os presentes após a segunda chamada. Diante dessa diversidade de posicionamentos nos encaminhamentos, Júlio, da Uncine, reforça sua fala anterior acerca da complexidade do contexto, salientando a necessidade da formação de um Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração da revisão do Regimento. Gilda Cardoso de Araújo, da Cedes, apresenta reflexões sobre a baixa frequência e impossibilita o quórum, como os aspectos de datas e formato. Fábio Alves Amorim, da Anfope, enfatiza a urgência para a resolução pontual do Regimento, com a finalidade de garantir a realização das conferências. Gilda Cardoso de Araújo, da Cedes, reforça a sua manifestação anterior, dizendo que o Fórum não pode estar sendo instrumentalizado para a realização da Conferência. Após ampla discussão, Andrea, encaminha a votação diante das duas propostas elaboradas para compor o Art. 7º do Regimento do FEE: **1ª proposta)** Parágrafo único - O quórum de funcionamento nas reuniões do FEE será, no mínimo 50% da representação das entidades representadas em primeira chamada, não havendo esse quórum mínimo, haverá, em seguida, segunda chamada



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

com as instituições que integram o Conselho Pleno representadas pelos presentes para as deliberações constantes em pauta. **2ª proposta)** Parágrafo 1º - Nas reuniões ordinárias, o quórum de funcionamento nas reuniões do FEE será, no mínimo 50% da representação das entidades representadas. Parágrafo 2º - Nas reuniões extraordinárias, não havendo esse quórum mínimo, haverá, em seguida, segunda chamada com as instituições que integram o Conselho Pleno, representadas pelos presentes para as deliberações constantes em pauta. A primeira proposta recebeu 15 (quinze) votos e a segunda, 08 (oito), havendo uma abstenção. Esse resultado ocorreu com a seguinte votação: votos favoráveis à primeira proposta: Ampae; Simpro; CNDE; Comeces; Anped; Conif; Anfope; Uncme; Ubes; Sintufes; CEE/ES; Sedu; Fopeies; Secti e Sintufes, e votos favoráveis à segunda proposta: Anec; Sinasepe; Fórum Eja; Assopaes; Adufes; Cedes; Undime e Ales. tendo apenas a abstenção da Ceafro. Em seguida, é encaminhada a votação da realização da Conaee23/24 e por aclamação, não havendo manifestação contrária, é aprovada a realização da Conaee23/24. Sobre o regimento da conferência, Pedro Paulo Pimenta, da Anpae, propõe a delegação à comissão de Sistematização para realizar as adequações necessárias nesse documento. Sobre isso, Andrea diz que as adequações a serem feitas são práticas, que há somente dois pontos de atenção que o coletivo deve apreciar: a forma de recebimento de emendas das conferências municipais, já que não temos uma plataforma para esse expediente. A sugestão apresentada, por Andréa, para esse procedimento é o uso do E-docs, por ter o recurso de assinaturas, enquanto que Júlio César, da Uncine, sugere o uso de e-mail e Cleonara, do CEE, o uso do Google Docs. Ocorre a discussão sobre os pontos favoráveis e desfavoráveis referentes ao uso dessas ferramentas tecnológicas e é decidido o uso do e-mail e do Google Docs, cabendo à comissão organizadora definir o uso conforme a demanda. Por fim, define-se que na redação do Regimento, será empregado o termo “meio eletrônico” para designar esses possíveis recursos tecnológicos. Sobre o quadro de vagas de delegados, Júlio passa a informação da Undime que no interior, as conferências ocorrerão, predominantemente, de forma intermunicipal. Cleonara, do CEE, ressalta a importância da atenção para o critério demográfico, respeitando o que está exposto nos anexos do Regimento da Conaee. É acolhida a sugestão do Pedro Paulo de encarregar a comissão de sistematização para as devidas adequações no Regimento da Conaee Estadual, com base no documento da Conferência Nacional. Encaminha-se que os interessados em acompanhar esse processo de adequações no Regimento, deverão solicitar via e-mail, a inclusão no acesso ao drive em que está contido o documento. Adenilde, da Undime, propôs e os presentes concordaram que até a próxima segunda-feira, dia 02 de outubro de 2023, o documento seja concluído e disponibilizado para o grupo de whatsapp na terça-feira, dia 03, para apreciação. A reunião é encerrada às 12h.

## ASSINATURAS (28)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PRISCILA PEREIRA DE AQUINO**  
PROFESSOR B  
GEIEF - SEDU - GOVES  
assinado em 07/12/2023 13:31:26 -03:00

**RAFAELA TEIXEIRA POSSATO DE BARROS**  
GERENTE QCE-03  
GEIEF - SEDU - GOVES  
assinado em 07/12/2023 14:29:38 -03:00

**ALEX SANDRO ZORZAL VARGAS**  
PROFESSOR B  
GEACIQ - SEDU - GOVES  
assinado em 07/12/2023 14:29:04 -03:00

**CLEONARA MARIA SCHWARTZ**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 14:08:04 -03:00

**SILVANA DE AZEVEDO CRUZ**  
CIDADÃO  
assinado em 08/12/2023 09:16:36 -03:00

**MARIA DO CARMO PAOLIELLO**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 14:50:03 -03:00

**CAMILA FERREIRA MOREIRA**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 14:03:52 -03:00

**PEDRO PAULO PIMENTA**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 14:07:11 -03:00

**JOÃO PAULO DE FARIA CARDOZO**  
CIDADÃO  
assinado em 13/12/2023 10:29:27 -03:00

**ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA**  
CIDADÃO  
assinado em 16/12/2023 15:55:19 -03:00

**GEAN CARLOS NUNES DE JESUS**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 14:41:13 -03:00

**KARLA RIBEIRO DE ASSIS CEZARINO**  
CIDADÃO  
assinado em 08/12/2023 17:21:51 -03:00

**GILDA CARDOSO DE ARAUJO**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 14:58:27 -03:00

**LEONARDO ROCHA GOMES**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 14:02:40 -03:00

**ANDREA GUZZO PEREIRA**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SEEB - SEDU - GOVES  
assinado em 07/12/2023 15:53:00 -03:00

**SANDRA KRETLI DA SILVA**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 18:09:23 -03:00

**MARCIA SARAIVA PRUDENCIO**  
CIDADÃO  
assinado em 11/12/2023 14:42:34 -03:00

**ALDIERIS BRAZ AMORIM CAPRINI**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 13:44:54 -03:00

**ALVALERIA CUEL**  
CIDADÃO  
assinado em 25/01/2024 16:49:40 -03:00

**JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 13:54:00 -03:00

**DAVID DOS SANTOS LOPES**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 15:55:20 -03:00

**FABIO LUIZ ALVES DE AMORIM**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 13:55:53 -03:00

**SILVIO NASCIMENTO FERREIRA**  
CIDADÃO  
assinado em 13/12/2023 13:49:25 -03:00

**MARILSON DA COSTA SIMÕES**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 14:55:59 -03:00

**ADENILDE STEIN SILVA**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 17:49:10 -03:00

**CARLA GEOVANA FONSECA DA SILVA DE CASTRO**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 17:40:00 -03:00

**MARCELA LEMOS LEAL REIS**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 13:34:29 -03:00

**FLAVIA CANDIDA DO NASCIMENTO DE SOUZA**  
CIDADÃO  
assinado em 07/12/2023 14:34:01 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/04/2024 09:42:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PRISCILA PEREIRA DE AQUINO (PROFESSOR B - GEIEF - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-XMS8P7>